

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO n° 001/2025, DE 09 DE JANEIRO
DE 2025**

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE
SUPLENTE DE VEREADOR"

O Presidente da Câmara Municipal de Anagé-BA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 99 e 100, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e do artigo 65 e 66, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo no Município de Anagé-BA é composto por 11 (onze) Vereadores (as);

CONSIDERANDO o Pedido de Licença para investidura no Cargo de Secretário de Meio Ambiente do Município de Anagé-BA, protocolado em 08/01/2025, junto à secretaria da Câmara Municipal através do Requerimento n° 01/2025, de autoria do Vereador, ADEMARIO PEREIRA SILVA, (PSD);

CONSIDERANDO o Decreto n° 03/2025, que concede Licença em razão da investidura no Cargo de Secretário de Meio Ambiente do Município de Anagé-BA, ao Vereador supramencionado;

CONSIDERANDO a listagem oficial suplentes de Vereador PSD no pleito eleitoral de 2024;

CONSIDERANDO que a CONCESSÃO de licença gera vacância do cargo de Vereador (a) no Poder Legislativo deste Município;

CONSIDERANDO que deve ocorrer a convocação do Suplente de Vereador no caso de vaga ou licença, nos termos dos artigos 99 e 100, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e do artigo 65 e 66, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

I - CONVOCAR o Primeiro Suplente de Vereador do Partido PSD, o Sr. Lamark Rocha Amorim para tomar posse no mandato de Vereador (a), cumprindo os seguintes termos regimentais:

a) Apresentar no Ato de Posse, declaração de bens, conforme dispõe o Art.5, parágrafo 4° do Regimento interno da Câmara Municipal.

b) Apresentar por ocasião da Posse, para fins de procedimentos administrativos no Âmbito da Câmara Municipal de Anagé, cópia autenticada dos seguintes documentos pessoais: Diploma da Justiça Eleitoral, RG, CPF, Título de Eleitor, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Comprovante de Residência.

II - MARCAR para o dia 21 DE JANEIRO 2025, ato solene da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Anagé, para dar posse ao (a) Suplente de Vereador Lamark Rocha Amorim, às 10h00min, no Plenário da Câmara Municipal de Anagé.

III - -Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Anagé, aos 09 de janeiro de 2025.

Messias Vieira
Presidente